

PORTARIA Nº 190, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2006

O SECRETÁRIO DO TESOIRO NACIONAL, SUBSTITUTO, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno da Secretaria do Tesouro Nacional, aprovado pela Portaria nº 71, de 8 de abril de 1996, e considerada a classificação orçamentária das receitas e despesas estabelecida na Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2001, e suas alterações, resolve:

Art. 1º Alterar o “QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS”, previsto no Art 1º da Portaria STN nº 109, de 8 de março de 2002, para utilização pelos municípios no fornecimento dos dados consolidados da execução orçamentária e patrimonial referentes ao exercício de 2005, conforme modelo anexo.

Art. 2º Alterar o “QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS ESTADUAIS”, previsto no Art. 2º da Portaria STN nº 109, de 8 de março de 2002, para utilização pelos estados no fornecimento dos dados consolidados da execução orçamentária e patrimonial referentes ao exercício de 2005, conforme modelo anexo.

Art. 3º Os municípios que ainda não encaminharam os dados consolidados relativos aos exercícios de 1998 a 2004 deverão fazê-lo com base nos formulários originalmente instituídos pelas Portarias STN nºs 109, 90, 108 e 113, respectivamente, de 8 de março de 2002, de 12 de março de 2003, de 27 de fevereiro de 2004 e 23 de fevereiro de 2005.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍSCIO FÁBIO DE BRASIL CAMARGO
Secretário do Tesouro Nacional, Substituto

ANEXO I-A
QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS
BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

Município:
 CNPJ:

UF:
 Exercício:

CAMPO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$ 1,00)
1	ATIVO = (58+59)	
2	ATIVO FINANCEIRO = (3+7+11+12)	
3	DISPONÍVEL = (4+5+6)	
4	Caixa	
5	Bancos c/ Movimento	
6	Aplicações Financeiras	
7	CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO = (8+9+10)	
8	Créditos a Receber - em Circulação	
9	Depósitos Realizáveis a Curto Prazo	
10	Outros Valores Realizáveis	
11	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	
12	ATIVO FINANCEIRO A LONGO PRAZO	
13	ATIVO NÃO FINANCEIRO = (14+30+34+45)	
14	REALIZÁVEL A CURTO PRAZO = (15+25)	
15	Créditos em Circulação = (16-17+18+19+20+21+22+23-24)	
16	Fornecimentos a Receber	
17	(*) Provisão p/ Devedores Duvidosos - Fornecimentos a Receber	
18	Créditos Parcelados	
19	Diversos Responsáveis	
20	Empréstimos e Financiamentos - Curto Prazo	
21	Adiantamentos Concedidos	
22	Recursos Vinculados - Curto Prazo	
23	Outros Créditos em Circulação	
24	(*) Provisão p/ Devedores Duvidosos	
25	Bens e Valores em Circulação = (26+28-29)	
26	Estoques	
27	Títulos e Valores	
28	Outros Bens e Valores em Circulação	
29	(*) Provisão p/ Perdas Prováveis - Outros Bens e Valores	
30	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO = (31+32+33)	
31	Despesas Antecipadas	
32	Valores Diferidos	
33	Outros Valores Pendentes a Curto Prazo	
34	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO = (35+38)	
35	Depósitos Realizáveis a Longo Prazo = (36+37)	
36	Depósitos Compulsórios	
37	Recursos Vinculados- Longo Prazo	
38	Créditos Realizáveis a Longo Prazo = (39-40+41+42+43-44)	
39	Dívida Ativa	
40	(*) Provisão p/ Perdas de Dívida Ativa	
41	Devedores - Entidades e Agentes	
42	Empréstimos e Financiamentos - Longo Prazo	
43	Créditos a Receber - Longo Prazo	
44	(*) Provisão p/ Perdas Prováveis - Outros Créditos Realizáveis LP	
45	PERMANENTE = (46+51+55)	

CAMPO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$ 1,00)
46	Investimentos = (47+48+49-50)	
47	Participação Societária	
48	Participação Societária em Empresas Dependentes	
49	Outros Investimentos	
50	(*) Provisão p/ Perdas Prováveis - Investimentos	
51	Imobilizado = (52+53-54)	
52	Bens Móveis e Imóveis	
53	Títulos, Valores e Bens Intangíveis	
54	(*) Depreciação, Amortização e Exaustão Acumulados	
55	Diferido = (56-57)	
56	Despesas Diferidas	
57	(*) Amortização Acumulada	
58	ATIVO REAL = (2+13)	
59	ATIVO COMPENSADO = (60+61+62+63)	
60	Responsabilidade por Títulos e Valores	
61	Garantias de Valores	
62	Convênios e Contratos	
63	Outras Compensações	

Declaramos que os dados acima foram extraídos dos balanços gerais consolidados do município.

Local e data

Prefeito Municipal

CPF nº

Secretário de Fazenda ou
Finanças
CPF nº

Contador

CRC nº

ANEXO I-B
QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS
BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO

Município:
 CNPJ:

UF:
 Exercício:

CAMPO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$ 1,00)
1	PASSIVO = (47+48+52)	
2	PASSIVO FINANCEIRO = (3+6+23+24)	
3	DEPÓSITOS = (4+5)	
4	Consignações	
5	Depósitos de Diversas Origens	
6	OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO - PF = (7+18+20+21+22)	
7	Restos a Pagar Processados = (8+ ... +17)	
8	Fornecedores - Do Exercício	
9	Fornecedores - De Exercícios Anteriores	
10	Convênios a Pagar	
11	Pessoal a Pagar - Do Exercício	
12	Pessoal a Pagar - De Exercício Anteriores	
13	Precatórios - Passivo Financeiro	
14	Encargos Sociais a Recolher	
15	Provisões Diversas	
16	Obrigações Tributárias	
17	Débitos Diversos a Pagar	
18	Restos a Pagar Não Processados = (19)	
19	A Liquidar	
20	Credores Diversos	
21	Adiantamentos Recebidos	
22	Outras Obrigações a Pagar	
23	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO - PF	
24	PASSIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	
25	PASSIVO NÃO FINANCEIRO = (26+37+38+46)	
26	OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO = (27+ ... +33+36)	
27	Diferido	
28	Provisões	
29	Operações de Crédito Internas - Em Circulação	
30	Operações de Crédito Externas - Em Circulação	
31	Obrigações a Pagar - Em Circulação	
32	Adiantamentos Diversos Recebidos	
33	Precatórios - Passivo Não Financeiro = (34+35)	
34	Precatórios Anteriores a 05/05/2000	
35	Precatórios A partir de 05/05/2000	
37	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO - NF	
38	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO = (39+40)	
39	Depósitos Exigíveis a Longo Prazo	
40	Obrigações Exigíveis a Longo Prazo = (41+42+43+44+45)	
41	Operações de Crédito Internas - Longo Prazo	
42	Operações de Crédito Externas - Longo Prazo	
43	Obrigações Legais e Tributárias	
44	Obrigações a Pagar	
45	Outras Exigibilidades	
46	RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS	

CAMPO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$ 1,00)
47	PASSIVO REAL = (2+25)	
48	PATRIMÔNIO LÍQUIDO = (49+50+51)	
49	Patrimônio/Capital	
50	Reservas	
51	Resultado Acumulado	
52	PASSIVO COMPENSADO	

Declaramos que os dados acima foram extraídos dos balanços gerais consolidados do município.

Local e data

Prefeito Municipal

CPF nº

Secretário de Fazenda ou
Finanças
CPF nº

Contador

CRC nº

ANEXO I-C
QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

Município:
 CNPJ:

UF:
 Exercício:

CAMPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$ 1,00)
1		Receita Total = (2+96-147)	
2	1.0.00.00.00	Receitas Correntes = (3+16+19+24+25+26+27+91)	
3	1.1.00.00.00	Receita Tributária = (4+12+15)	
4	1.1.10.00.00	Impostos = (5+10)	
5	1.1.12.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda = (6+7+9)	
6	1.1.12.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	
7	1.1.12.04.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza – IR = (8)	
8	1.1.12.04.31	Imposto de Renda Retido na Fonte sobre os Rendimentos do Trabalho – IRRF	
9	1.1.12.08.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – ITBI	
10	1.1.13.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação = (11)	
11	1.1.13.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN	
12	1.1.20.00.00	Taxas = (13+14)	
13	1.1.21.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	
14	1.1.22.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
15	1.1.30.00.00	Contribuição de Melhoria	
16	1.2.00.00.00	Receitas de Contribuições = (17+18)	
17	1.2.10.00.00	Contribuições Sociais	
18	1.2.20.00.00	Contribuições Econômicas	
19	1.3.00.00.00	Receita Patrimonial = (20+21+22+23)	
20	1.3.10.00.00	Receitas Imobiliárias	
21	1.3.20.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	
22	1.3.30.00.00	Receitas de Concessões e Permissões	
23	1.3.90.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	
24	1.4.00.00.00	Receita Agropecuária	
25	1.5.00.00.00	Receita Industrial	
26	1.6.00.00.00	Receita de Serviços	
27	1.7.00.00.00	Transferências Correntes = (28+66+67+68+69+86)	
28	1.7.20.00.00	Transferências Intergovernamentais = (29+45+59+62)	
29	1.7.21.00.00	Transferências da União = (30+34+37+42+43+44)	
30	1.7.21.01.00	Participação na Receita da União = (31+32+33)	
31	1.7.21.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – FPM	
32	1.7.21.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	
33	1.7.21.01.32	Cota-Parte do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou Relativo a Títulos ou Valores Mobiliários – Comercialização do Ouro	
34	1.7.21.09.00	Outras Transferências da União = (35+36)	
35	1.7.21.09.01	Transferências Financeira do ICMS -Desoneração- L.C. Nº 87/96	
36	1.7.21.09.99	Demais Transferências da União	
37	1.7.21.22.00	Transferências da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais = (38+ ... +41)	
38	1.7.21.22.40	Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	

CAMPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$ 1,00)
39	1.7.21.22.50	Cota-Parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50	
40	1.7.21.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	
41	1.7.21.22.90	Outras Transferências Decorrentes de Compensação Financeira	
42	1.7.21.33.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	
43	1.7.21.34.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	
44	1.7.21.35.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	
45	1.7.22.00.00	Transferências dos Estados = (46+52+57+58)	
46	1.7.22.01.00	Participação na Receita dos Estados = (47+ ... +51)	
47	1.7.22.01.01	Cota-Parte do ICMS	
48	1.7.22.01.02	Cota-Parte do IPVA	
49	1.7.22.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	
50	1.7.22.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômica	
51	1.7.22.01.99	Outras Participações na Receita dos Estados	
52	1.7.22.22.00	Transferências da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%) = (53+ ... +56)	
53	1.7.22.22.11	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	
54	1.7.22.22.20	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais	
55	1.7.22.22.30	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89, artigo 9º	
56	1.7.22.22.90	Outras Transferências Decorrentes de Compensação Financeira	
57	1.7.22.33.00	Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	
58	1.7.22.99.00	Outras Transferências dos Estados	
59	1.7.23.00.00	Transferências dos Municípios = (60+61)	
60	1.7.23.01.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	
61	1.7.23.99.00	Outras Transferências dos Municípios	
62	1.7.24.00.00	Transferências Multigovernamentais = (63+64+65)	
63	1.7.24.01.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF	
64	1.7.24.02.00	Transferências de Recursos da Complementação ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF	
65	1.7.24.99.00	Outras Transferências Multigovernamentais	
66	1.7.30.00.00	Transferências de Instituições Privadas	
67	1.7.40.00.00	Transferências do Exterior	
68	1.7.50.00.00	Transferências de Pessoas	
69	1.7.60.00.00	Transferências de Convênios = (70+77+81+85)	
70	1.7.61.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades = (71+ ... +76)	
71	1.7.61.01.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	
72	1.7.61.02.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	
73	1.7.61.03.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	

CAMPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$ 1,00)
74	1.7.61.04.00	Transferências de Convênios da União Destinadas aos Programas de Combate à Fome	
75	1.7.61.05.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	
76	1.7.61.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	
77	1.7.62.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades = (78+79+80)	
78	1.7.62.01.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	
79	1.7.62.02.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	
80	1.7.62.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados	
81	1.7.63.00.00	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades = (82+83+84)	
82	1.7.63.01.00	Transferências de Convênios dos Municípios para o Sistema Único de Saúde - SUS	
83	1.7.63.02.00	Transferências de Convênios dos Municípios Destinadas a Programas de Educação	
84	1.7.63.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Municípios	
85	1.7.64.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	
86	1.7.70.00.00	Transferências para o Combate à Fome = (87+ ... +90)	
87	1.7.71.00.00	Provenientes do Exterior	
88	1.7.72.00.00	Provenientes de Pessoas Jurídicas	
89	1.7.73.00.00	Provenientes de Pessoas Físicas	
90	1.7.74.00.00	Provenientes de Depósitos não Identificados	
91	1.9.00.00.00	Outras Receitas Correntes = (92+93+94+95)	
92	1.9.10.00.00	Multas e Juros de Mora	
93	1.9.20.00.00	Indenizações e Restituições	
94	1.9.30.00.00	Receita da Dívida Ativa	
95	1.9.90.00.00	Receitas Diversas	
96	2.0.00.00.00	Receitas de Capital = (97+100+103+104+146)	
97	2.1.00.00.00	Operações de Crédito = (98+99)	
98	2.1.10.00.00	Operações de Crédito Internas	
99	2.1.20.00.00	Operações de Crédito Externas	
100	2.2.00.00.00	Alienação de Bens = (101+102)	
101	2.2.10.00.00	Alienação de Bens Móveis	
102	2.2.20.00.00	Alienação de Bens Imóveis	
103	2.3.00.00.00	Amortização de Empréstimos	
104	2.4.00.00.00	Transferências de Capital = (105+118+119+120+121+141)	
105	2.4.20.00.00	Transferências Intergovernamentais = (106+110+114)	
106	2.4.21.00.00	Transferências da União = (107+108+109)	
107	2.4.21.01.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	
108	2.4.21.02.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	
109	2.4.21.99.00	Outras Transferências da União	
110	2.4.22.00.00	Transferências dos Estados = (111+112+113)	
111	2.4.22.01.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	
112	2.4.22.02.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	
113	2.4.22.99.00	Outras Transferências dos Estados	
114	2.4.23.00.00	Transferências dos Municípios = (115+116+117)	
115	2.4.23.01.00	Transferência de Recursos Destinados a Programas de Saúde	

CAMPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$ 1,00)
116	2.4.23.02.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	
117	2.4.23.99.00	Outras Transferências dos Municípios	
118	2.4.30.00.00	Transferências de Instituições Privadas	
119	2.4.40.00.00	Transferências do Exterior	
120	2.4.50.00.00	Transferências de Pessoas	
121	2.4.70.00.00	Transferências de Convênios = (122+129+136+140)	
122	2.4.71.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades = (123+ ... +128)	
123	2.4.71.01.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	
124	2.4.71.02.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	
125	2.4.71.03.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	
126	2.4.71.04.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Meio Ambiente	
127	2.4.71.05.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	
128	2.4.71.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	
129	2.4.72.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades = (130+ ... +135)	
130	2.4.72.01.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	
131	2.4.72.02.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	
132	2.4.72.03.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Saneamento Básico	
133	2.4.72.04.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Meio Ambiente	
134	2.4.72.05.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	
135	2.4.72.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados	
136	2.4.73.00.00	Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Entidades = (137+138+139)	
137	2.4.73.01.00	Transferências de Convênios dos Municípios Destinados a Programas de Saúde	
138	2.4.73.02.00	Transferências de Convênios dos Municípios Destinadas a Programas de Educação	
139	2.4.73.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Municípios	
140	2.4.74.00.00	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	
141	2.4.80.00.00	Transferências para o Combate à Fome = (142+143+144+145)	
142	2.4.81.00.00	Provenientes do Exterior	
143	2.4.82.00.00	Provenientes de Pessoas Jurídicas	
144	2.4.83.00.00	Provenientes de Pessoas Físicas	
145	2.4.84.00.00	Provenientes de Depósitos não Identificados	
146	2.5.00.00.00	Outras Receitas de Capital	
147	9.0.00.00.00	Deduções da Receita Corrente = (148+ ... +151)	
148	9.7.21.01.02	Dedução de Receita para Formação do FUNDEF - FPM	
149	9.7.21.09.01	Dedução de Receita para Formação do FUNDEF - ICMS-Desoneração - Lei Complementar 87/86	
150	9.7.22.01.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - ICMS	
151	9.7.22.01.04	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - IPI	

CAMPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$ 1,00)
		Exportação	

Declaramos que os dados acima foram extraídos dos balanços gerais consolidados do município.

Local e data

Prefeito Municipal

CPF nº

Secretário de Fazenda ou
Finanças
CPF nº

Contador

CRC nº

ANEXO I-D
QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

Município:
 CNPJ:

UF:
 Exercício:

CAMPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$ 1,00)
1		Despesa Total = (2+79)	
2	3.0.00.00.00	Despesas Correntes = (3+23+33)	
3	3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais = (4+5+6)	
4	3.1.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	
5	3.1.80.00.00	Transferências ao Exterior	
6	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas = (7+ ... +22)	
7	3.1.90.01.00	Aposentadorias e Reformas	
8	3.1.90.03.00	Pensões	
9	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
10	3.1.90.07.00	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	
11	3.1.90.09.00	Salário-Família	
12	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
13	3.1.90.12.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Militar	
14	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
15	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
16	3.1.90.17.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	
17	3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	
18	3.1.90.67.00	Depósitos Compulsórios	
19	3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	
20	3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
21	3.1.90.94.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	
22	3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	
23	3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida = (24)	
24	3.2.90.00.00	Aplicações Diretas = (25+ ... +32)	
25	3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	
26	3.2.90.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	
27	3.2.90.23.00	Juros, Deságios e Descontos da Dívida Mobiliária	
28	3.2.90.24.00	Outros Encargos sobre a Dívida Mobiliária	
29	3.2.90.25.00	Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita	
30	3.2.90.91.00	Sentenças Judiciais	
31	3.2.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
32	3.2.90.93.00	Indenizações e Restituições	
33	3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes = (34+ ... +41)	
34	3.3.20.00.00	Transferências à União	
35	3.3.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	
36	3.3.40.00.00	Transferências a Municípios	
37	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	
38	3.3.60.00.00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	
39	3.3.70.00.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais Nacionais	
40	3.3.80.00.00	Transferências ao Exterior	
41	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas = (42+ ... +78)	
42	3.3.90.01.00	Aposentadorias e Reformas	
43	3.3.90.03.00	Pensões	
44	3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
45	3.3.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários	

CAMPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$ 1,00)
46	3.3.90.06.00	Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso	
47	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	
48	3.3.90.09.00	Salário-Família	
49	3.3.90.10.00	Outros Benefícios de Natureza Social	
50	3.3.90.14.00	Diárias - Civil	
51	3.3.90.15.00	Diárias - Militar	
52	3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	
53	3.3.90.19.00	Auxílio-Fardamento	
54	3.3.90.20.00	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	
55	3.3.90.26.00	Obrigações decorrentes de Política Monetária	
56	3.3.90.27.00	Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares	
57	3.3.90.28.00	Remuneração de Cotas de Fundos Autárquicos	
58	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
59	3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
60	3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	
61	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
62	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	
63	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
64	3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	
65	3.3.90.38.00	Arrendamento Mercantil	
66	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
67	3.3.90.41.00	Contribuições	
68	3.3.90.43.00	Subvenções Sociais	
69	3.3.90.45.00	Equalização de Preços e Taxas	
70	3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	
71	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	
72	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
73	3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	
74	3.3.90.67.00	Depósitos Compulsórios	
75	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	
76	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
77	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	
78	3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	
79	4.0.00.00.00	Despesas de Capital = (80+105+121)	
80	4.4.00.00.00	Investimentos = (81+ ... +88)	
81	4.4.20.00.00	Transferências à União	
82	4.4.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	
83	4.4.40.00.00	Transferências a Municípios	
84	4.4.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	
85	4.4.60.00.00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	
86	4.4.70.00.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais Nacionais	
87	4.4.80.00.00	Transferências ao Exterior	
88	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas = (89+ ... +104)	
89	4.4.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
90	4.4.90.14.00	Diárias - Civil	
91	4.4.90.17.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	
92	4.4.90.20.00	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	
93	4.4.90.30.00	Material de Consumo	
94	4.4.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
95	4.4.90.35.00	Serviços de Consultoria	
96	4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	

CAMPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$ 1,00)
97	4.4.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	
98	4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
99	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
100	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
101	4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	
102	4.4.90.91.00	Sentenças Judiciais	
103	4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
104	4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	
105	4.5.00.00.00	Inversões Financeiras = (106+ ... +110)	
106	4.5.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	
107	4.5.40.00.00	Transferências a Municípios	
108	4.5.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	
109	4.5.80.00.00	Transferências ao Exterior	
110	4.5.90.00.00	Aplicações Diretas = (111+ ... +120)	
111	4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	
112	4.5.90.62.00	Aquisição de Produtos para Revenda	
113	4.5.90.63.00	Aquisição de Títulos de Crédito	
114	4.5.90.64.00	Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado	
115	4.5.90.65.00	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	
116	4.5.90.66.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	
117	4.5.90.67.00	Depósitos Compulsórios	
118	4.5.90.91.00	Sentenças Judiciais	
119	4.5.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
120	4.5.90.93.00	Indenizações e Restituições	
121	4.6.00.00.00	Amortização da dívida = (122)	
122	4.6.90.00.00	Aplicações Diretas = (123+ ... +132)	
123	4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	
124	4.6.90.72.00	Principal da Dívida Mobiliária Resgatado	
125	4.6.90.73.00	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	
126	4.6.90.74.00	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Mobiliária Resgatada	
127	4.6.90.75.00	Correção Monetária da Dívida de Operações de Crédito por Antecipação da Receita	
128	4.6.90.76.00	Principal Corrigido da Dívida Mobiliária Refinanciado	
129	4.6.90.77.00	Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado	
130	4.6.90.91.00	Sentenças Judiciais	
131	4.6.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
132	4.6.90.93.00	Indenizações e Restituições	
133		SUPERAVIT / DEFICIT = (Receita Total - Despesa Total)	

Declaramos que os dados acima foram extraídos dos balanços gerais consolidados do município.

Local e data

Prefeito Municipal

CPF nº

Secretário de Fazenda ou
Finanças
CPF nº

Contador

CRC nº

ANEXO I-E
QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESAS POR FUNÇÃO

Município:
 CNPJ:

UF:
 Exercício:

CAMPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$ 1,00)
1		Total da Despesa por Função = (2+6+10+14+27+32+37+41+47+53+61+67+76+80+85+90+94+98+105+110+119+123+130+137+141+147+154+159)	
2	001	Legislativa = (3+4+5)	
3	031	Ação Legislativa	
4	032	Controle Externo	
5	XXX	Demais Subfunções	
6	002	Judiciária = (7+8+9)	
7	061	Ação Judiciária	
8	062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	
9	XXX	Demais Subfunções	
10	003	Essencial à Justiça = (11+12+13)	
11	091	Defesa da Ordem Jurídica	
12	092	Representação Judicial e Extrajudicial	
13	XXX	Demais Subfunções	
14	004	Administração (15+...+26)	
15	121	Planejamento e Orçamento	
16	122	Administração Geral	
17	123	Administração Financeira	
18	124	Controle Interno	
19	125	Normatização e Fiscalização	
20	126	Tecnologia da Informação	
21	127	Ordenamento Territorial	
22	128	Formação de Recursos Humanos	
23	129	Administração de Receitas	
24	130	Administração de Concessões	
25	131	Comunicação Social	
26	XXX	Demais Subfunções	
27	005	Defesa Nacional = (28+...+31)	
28	151	Defesa Aérea	
29	152	Defesa Naval	
30	153	Defesa Terrestre	
31	XXX	Demais Subfunções	
32	006	Segurança Pública = (33+...+36)	
33	181	Policiamento	
34	182	Defesa Civil	
35	183	Informação e Inteligência	
36	XXX	Demais Subfunções	
37	007	Relações Exteriores = (38+39+40)	
38	211	Relações Diplomáticas	
39	212	Cooperação Internacional	
40	XXX	Demais Subfunções	

CAMPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$ 1,00)
41	008	Assistência Social = (42+...+46)	
42	241	Assistência ao Idoso	
43	242	Assistência ao Portador de Deficiência	
44	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
45	244	Assistência Comunitária	
46	XXX	Demais Subfunções	
47	009	Previdência Social = (48+...+52)	
48	271	Previdência Básica	
49	272	Previdência do Regime Estatutário	
50	273	Previdência Complementar	
51	274	Previdência Especial	
52	XXX	Demais Subfunções	
53	010	Saúde = (54+...+60)	
54	301	Atenção Básica	
55	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
56	303	Suporte Profilático e Terapêutico	
57	304	Vigilância Sanitária	
58	305	Vigilância Epidemiológica	
59	306	Alimentação e Nutrição	
60	XXX	Demais Subfunções	
61	011	Trabalho = (62+...+66)	
62	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	
63	332	Relações de Trabalho	
64	333	Empregabilidade	
65	334	Fomento ao Trabalho	
66	XXX	Demais Subfunções	
67	012	Educação = (68+...+75)	
68	361	Ensino Fundamental	
69	362	Ensino Médio	
70	363	Ensino Profissional	
71	364	Ensino Superior	
72	365	Educação Infantil	
73	366	Educação de Jovens e Adultos	
74	367	Educação Especial	
75	XXX	Demais Subfunções	
76	013	Cultura = (77+78+79)	
77	391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	
78	392	Difusão Cultural	
79	XXX	Demais Subfunções	
80	014	Direitos da Cidadania = (81+...+84)	
81	421	Custódia e Reintegração Social	
82	422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	
83	423	Assistência aos Povos Indígenas	
84	XXX	Demais Subfunções	
85	015	Urbanismo = (86+...+89)	
86	451	Infra-Estrutura Urbana	
87	452	Serviços Urbanos	
88	453	Transportes Coletivos Urbanos	

CAMPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$ 1,00)
89	XXX	Demais Subfunções	
90	016	Habitação = (91+92+93)	
91	481	Habitação Rural	
92	482	Habitação Urbana	
93	XXX	Demais Subfunções	
94	017	Saneamento = (95+96+97)	
95	511	Saneamento Básico Rural	
96	512	Saneamento Básico Urbano	
97	XXX	Demais Subfunções	
98	018	Gestão Ambiental = (99+...+104)	
99	541	Preservação e Conservação Ambiental	
100	542	Controle Ambiental	
101	543	Recuperação de Áreas Degradadas	
102	544	Recursos Hídricos	
103	545	Meteorologia	
104	XXX	Demais Subfunções	
105	019	Ciência e Tecnologia = (106+...+109)	
106	571	Desenvolvimento Científico	
107	572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	
108	573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	
109	XXX	Demais Subfunções	
110	020	Agricultura = (111+...+118)	
111	601	Promoção da Produção Vegetal	
112	602	Promoção da Produção Animal	
113	603	Defesa Sanitária Vegetal	
114	604	Defesa Sanitária Animal	
115	605	Abastecimento	
116	606	Extensão Rural	
117	607	Irrigação	
118	XXX	Demais Subfunções	
119	021	Organização Agrária = (120+121+122)	
120	631	Reforma Agrária	
121	632	Colonização	
122	XXX	Demais Subfunções	
123	022	Indústria = (124+...+129)	
124	661	Promoção Industrial	
125	662	Produção Industrial	
126	663	Mineração	
127	664	Propriedade Industrial	
128	665	Normalização e Qualidade	
129	XXX	Demais Subfunções	
130	023	Comércio e Serviços = (131+...+136)	
131	691	Promoção Comercial	
132	692	Comercialização	
133	693	Comércio Exterior	
134	694	Serviços Financeiros	
135	695	Turismo	
136	XXX	Demais Subfunções	
137	024	Comunicações = (138+139+140)	

CAMPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$ 1,00)
138	721	Comunicações Postais	
139	722	Telecomunicações	
140	XXX	Demais Subfunções	
141	025	Energia = (142+...+146)	
142	751	Conservação de Energia	
143	752	Energia Elétrica	
144	753	Petróleo	
145	754	Álcool	
146	XXX	Demais Subfunções	
147	026	Transporte = (148+...+153)	
148	781	Transporte Aéreo	
149	782	Transporte Rodoviário	
150	783	Transporte Ferroviário	
151	784	Transporte Hidroviário	
152	785	Transportes Especiais	
153	XXX	Demais Subfunções	
154	027	Desporto e Lazer = (155+...+158)	
155	811	Desporto de Rendimento	
156	812	Desporto Comunitário	
157	813	Lazer	
158	XXX	Demais Subfunções	
159	028	Encargos Especiais = (160+...+166)	
160	841	Refinanciamento da Dívida Interna	
161	842	Refinanciamento da Dívida Externa	
162	843	Serviço da Dívida Interna	
163	844	Serviço da Dívida Externa	
164	845	Transferências	
165	846	Outros Encargos Especiais	
166	XXX	Demais Subfunções	

Declaramos que os dados acima foram extraídos dos balanços gerais consolidados do município.

Local e data

 Prefeito Municipal

CPF nº

 Secretário de Fazenda ou
 Finanças
 CPF nº

 Contador

CRC nº

ANEXO II-A
QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS ESTADUAIS
BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

Estado:
 CNPJ:

Exercício:

CAMPO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$ 1,00)
1	ATIVO = (58+59)	
2	ATIVO FINANCEIRO = (3+7+11+12)	
3	DISPONÍVEL = (4+5+6)	
4	Caixa	
5	Bancos c/ Movimento	
6	Aplicações Financeiras	
7	CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO = (8+9+10)	
8	Créditos a Receber - em Circulação	
9	Depósitos Realizáveis a Curto Prazo	
10	Outros Valores Realizáveis	
11	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	
12	ATIVO FINANCEIRO A LONGO PRAZO	
13	ATIVO NÃO FINANCEIRO = (14+30+34+45)	
14	REALIZÁVEL A CURTO PRAZO = (15+25)	
15	Créditos em Circulação = (16-17+18+19+20+21+22+23-24)	
16	Fornecimentos a Receber	
17	(*) Provisão p/ Devedores Duvidosos - Fornecimentos a Receber	
18	Créditos Parcelados	
19	Diversos Responsáveis	
20	Empréstimos e Financiamentos - Curto Prazo	
21	Adiantamentos Concedidos	
22	Recursos Vinculados - Curto Prazo	
23	Outros Créditos em Circulação	
24	(*) Provisão p/ Devedores Duvidosos	
25	Bens e Valores em Circulação = (26+28-29)	
26	Estoques	
27	Títulos e Valores	
28	Outros Bens e Valores em Circulação	
29	(*) Provisão p/ Perdas Prováveis - Outros Bens e Valores	
30	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO = (31+32+33)	
31	Despesas Antecipadas	
32	Valores Diferidos	
33	Outros Valores Pendentes a Curto Prazo	
34	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO = (35+38)	
35	Depósitos Realizáveis a Longo Prazo = (36+37)	
36	Depósitos Compulsórios	
37	Recursos Vinculados- Longo Prazo	
38	Créditos Realizáveis a Longo Prazo = (39-40+41+42+43-44)	
39	Dívida Ativa	
40	(*) Provisão p/ Perdas de Dívida Ativa	
41	Devedores - Entidades e Agentes	
42	Empréstimos e Financiamentos - Longo Prazo	
43	Créditos a Receber - Longo Prazo	
44	(*) Provisão p/ Perdas Prováveis - Outros Créditos Realizáveis LP	

CAMPO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$ 1,00)
45	PERMANENTE = (46+51+55)	
46	Investimentos = (47+48+49-50)	
47	Participação Societária	
48	Participação Societária em Empresas Dependentes	
49	Outros Investimentos	
50	(*) Provisão p/ Perdas Prováveis - Investimentos	
51	Imobilizado = (52+53-54)	
52	Bens Móveis e Imóveis	
53	Títulos, Valores e Bens Intangíveis	
54	(*) Depreciação, Amortização e Exaustão Acumulados	
55	Diferido = (56-57)	
56	Despesas Diferidas	
57	(*) Amortização Acumulada	
58	ATIVO REAL = (2+13)	
59	ATIVO COMPENSADO = (60+61+62+63)	
60	Responsabilidade por Títulos e Valores	
61	Garantias de Valores	
62	Convênios e Contratos	
63	Outras Compensações	

Declaramos que os dados acima foram extraídos dos balanços gerais consolidados do Estado /Distrito Federal.

Local e data

Chefe do Poder Executivo

CPF nº

Secretário de Estado Responsável pela
Administração Fazendária ou
Financeira
CPF nº

Contador

CRC nº

ANEXO II-B
QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS ESTADUAIS
BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO

Estado:

CNPJ:

Exercício:

CAMPO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$ 1,00)
1	PASSIVO = (47+48+52)	
2	PASSIVO FINANCEIRO = (3+6+23+24)	
3	DEPÓSITOS = (4+5)	
4	Consignações	
5	Depósitos de Diversas Origens	
6	OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO - PF = (7+18+20+21+22)	
7	Restos a Pagar Processados = (8+ ... +17)	
8	Fornecedores - Do Exercício	
9	Fornecedores - De Exercícios Anteriores	
10	Convênios a Pagar	
11	Pessoal a Pagar - Do Exercício	
12	Pessoal a Pagar - De Exercício Anteriores	
13	Precatórios - Passivo Financeiro	
14	Encargos Sociais a Recolher	
15	Provisões Diversas	
16	Obrigações Tributárias	
17	Débitos Diversos a Pagar	
18	Restos a Pagar Não Processados = (19)	
19	A Liquidar	
20	Credores Diversos	
21	Adiantamentos Recebidos	
22	Outras Obrigações a Pagar	
23	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO - PF	
24	PASSIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	
25	PASSIVO NÃO FINANCEIRO = (26+37+38+46)	
26	OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO = (27+ ... +33+36)	
27	Diferido	
28	Provisões	
29	Operações de Crédito Internas - Em Circulação	
30	Operações de Crédito Externas - Em Circulação	
31	Obrigações a Pagar - Em Circulação	
32	Adiantamentos Diversos Recebidos	
33	Precatórios - Passivo Não Financeiro = (34+35)	
34	Precatórios Anteriores a 05/05/2000	
35	Precatórios A partir de 05/05/2000	
37	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO - NF	
38	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO = (39+40)	
39	Depósitos Exigíveis a Longo Prazo	
40	Obrigações Exigíveis a Longo Prazo = (41+42+43+44+45)	
41	Operações de Crédito Internas - Longo Prazo	
42	Operações de Crédito Externas - Longo Prazo	
43	Obrigações Legais e Tributárias	
44	Obrigações a Pagar	
45	Outras Exigibilidades	
46	RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS	

CAMPO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$ 1,00)
47	PASSIVO REAL = (2+25)	
48	PATRIMÔNIO LÍQUIDO = (49+50+51)	
49	Patrimônio/Capital	
50	Reservas	
51	Resultado Acumulado	
52	PASSIVO COMPENSADO	

Declaramos que os dados acima foram extraídos dos balanços gerais consolidados do Estado /Distrito Federal.

Local e data

Chefe do Poder Executivo

CPF nº

Secretário de Estado Responsável pela
Administração Fazendária ou
Financeira

CPF nº

Contador

CRC nº

ANEXO II-C
QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS ESTADUAIS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

Estado:
 CNPJ:

Exercício:

CAMPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$ 1,00)
1		Receita Total = (2+104-155)	
2	1.0.00.00.00	Receitas Correntes = (3+19+22+35+36+37+38+97)	
3	1.1.00.00.00	Receita Tributária = (4+15+18)	
4	1.1.10.00.00	Impostos = (5+12)	
5	1.1.12.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda = (6+7+9+10+11)	
6	1.1.12.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	
7	1.1.12.04.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza – IR = (8)	
8	1.1.12.04.31	Imposto de Renda Retido na Fonte sobre os Rendimentos do Trabalho – IRRF	
9	1.1.12.05.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	
10	1.1.12.07.00	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos – ITCD	
11	1.1.12.08.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – ITBI	
12	1.1.13.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação = (13+14)	
13	1.1.13.02.00	Imposto sobre Op. Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prest.de Serv.de Transp. Interest.e Interm. e Comunicações – ICMS	
14	1.1.13.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN	
15	1.1.20.00.00	Taxas = (16+17)	
16	1.1.21.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	
17	1.1.22.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
18	1.1.30.00.00	Contribuição de Melhoria	
19	1.2.00.00.00	Receitas de Contribuições = (20+21)	
20	1.2.10.00.00	Contribuições Sociais	
21	1.2.20.00.00	Contribuições Econômicas	
22	1.3.00.00.00	Receita Patrimonial = (23+24+33+34)	
23	1.3.10.00.00	Receitas Imobiliárias	
24	1.3.20.00.00	Receitas de Valores Mobiliários = (25+ ... +32)	
25	1.3.21.00.00	Juros de Títulos de Renda	
26	1.3.22.00.00	Dividendos	
27	1.3.23.00.00	Participações	
28	1.3.24.00.00	Fundos de Investimentos	
29	1.3.25.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	
30	1.3.26.00.00	Remuneração de Depósitos Especiais	
31	1.3.27.00.00	Remuneração de Saldos de Recursos Não Desembolsados	
32	1.3.29.00.00	Outras Receitas de Valores Mobiliários	
33	1.3.30.00.00	Receita de Concessões e Permissões	
34	1.3.90.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	
35	1.4.00.00.00	Receita Agropecuária	
36	1.5.00.00.00	Receita Industrial	
37	1.6.00.00.00	Receita de Serviços	

CAMPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$ 1,00)
38	1.7.00.00.00	Transferências Correntes = (39+72+73+74+75+92)	
39	1.7.20.00.00	Transferências Intergovernamentais = (40+62+65+68)	
40	1.7.21.00.00	Transferências da União = (41+48+51+59+60+61)	
41	1.7.21.01.00	Participação na Receita da União = (42+ ... +47)	
42	1.7.21.01.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	
43	1.7.21.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	
44	1.7.21.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	
45	1.7.21.01.12	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industrializados	
46	1.7.21.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômica	
47	1.7.21.01.32	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro	
48	1.7.21.09.00	Outras Transferências da União = (49+50)	
49	1.7.21.09.01	Transferência Financeira do ICMS -Desoneração- L.C. N° 87/96	
50	1.7.21.09.99	Demais Transferências da União	
51	1.7.21.22.00	Transferências da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais = (52+ ... +58)	
52	1.7.21.22.11	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	
53	1.7.21.22.20	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CEFEM	
54	1.7.21.22.30	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	
55	1.7.21.22.40	Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	
56	1.7.21.22.50	Cota-Parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50	
57	1.7.21.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	
58	1.7.21.22.90	Outras Transferências Decorrentes de Compensação Financeira	
59	1.7.21.33.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	
60	1.7.21.34.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
61	1.7.21.35.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	
62	1.7.22.00.00	Transferências dos Estados = (63+64)	
63	1.7.22.33.00	Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	
64	1.7.22.99.00	Outras Transferências dos Estados	
65	1.7.23.00.00	Transferências dos Municípios = (66+67)	
66	1.7.23.01.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	
67	1.7.23.99.00	Outras Transferências dos Municípios	
68	1.7.24.00.00	Transferências Multigovernamentais = (69+70+71)	
69	1.7.24.01.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF	
70	1.7.24.02.00	Transferências de Recursos da Complementação ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF	
71	1.7.24.99.00	Outras Transferências Multigovernamentais	

CAMPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$ 1,00)
72	1.7.30.00.00	Transferências de Instituições Privadas	
73	1.7.40.00.00	Transferências do Exterior	
74	1.7.50.00.00	Transferências de Pessoas	
75	1.7.60.00.00	Transferências de Convênios = (76+83+87+91)	
76	1.7.61.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades = (77+ ... +82)	
77	1.7.61.01.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	
78	1.7.61.02.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	
79	1.7.61.03.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	
80	1.7.61.04.00	Transferências de Convênios da União Destinadas aos Programas de Combate à Fome	
81	1.7.61.05.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	
82	1.7.61.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	
83	1.7.62.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades = (84+85+86)	
84	1.7.62.01.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	
85	1.7.62.02.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	
86	1.7.62.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados	
87	1.7.63.00.00	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades = (88+89+90)	
88	1.7.63.01.00	Transferências de Convênios dos Municípios para o Sistema Único de Saúde - SUS	
89	1.7.63.02.00	Transferências de Convênios dos Municípios Destinadas a Programas de Educação	
90	1.7.63.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Municípios	
91	1.7.64.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	
92	1.7.70.00.00	Transferência para o Combate à Fome = (93+ ... +96)	
93	1.7.71.00.00	Provenientes do Exterior	
94	1.7.72.00.00	Provenientes de Pessoas Jurídicas	
95	1.7.73.00.00	Provenientes de Pessoas Físicas	
96	1.7.74.00.00	Provenientes de Depósitos não Identificados	
97	1.9.00.00.00	Outras Receitas Correntes = (98+99+100+103)	
98	1.9.10.00.00	Multas e Juros de Mora	
99	1.9.20.00.00	Indenizações e Restituições	
100	1.9.30.00.00	Receita da Dívida Ativa = (101+102)	
101	1.9.31.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	
102	1.9.32.00.00	Receita da Dívida Ativa não tributária	
103	1.9.90.00.00	Receitas Diversas	
104	2.0.00.00.00	Receitas de Capital = (105+108+111+112+154)	
105	2.1.00.00.00	Operações de Crédito = (106+107)	
106	2.1.10.00.00	Operações de Crédito Internas	
107	2.1.20.00.00	Operações de Crédito Externas	
108	2.2.00.00.00	Alienação de Bens = (109+110)	
109	2.2.10.00.00	Alienação de Bens Móveis	
110	2.2.20.00.00	Alienação de Bens Imóveis	
111	2.3.00.00.00	Amortização de Empréstimos	

CAMPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$ 1,00)
112	2.4.00.00.00	Transferências de Capital = (113+126+127+128+129+149)	
113	2.4.20.00.00	Transferências Intergovernamentais = (114+118+122)	
114	2.4.21.00.00	Transferências da União = (115+116+117)	
115	2.4.21.01.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	
116	2.4.21.02.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	
117	2.4.21.99.00	Outras Transferências da União	
118	2.4.22.00.00	Transferências dos Estados = (119+120+121)	
119	2.4.22.01.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	
120	2.4.22.02.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	
121	2.4.22.99.00	Outras Transferências dos Estados	
122	2.4.23.00.00	Transferências dos Municípios = (123+124+125)	
123	2.4.23.01.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Saúde	
124	2.4.23.02.00	Transferência de Recursos Destinados a Programas de Educação	
125	2.4.23.99.00	Outras Transferências dos Municípios	
126	2.4.30.00.00	Transferências de Instituições Privadas	
127	2.4.40.00.00	Transferências do Exterior	
128	2.4.50.00.00	Transferências de Pessoas	
129	2.4.70.00.00	Transferências de Convênios = (130+137+144+148)	
130	2.4.71.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades = (131+ ... +136)	
131	2.4.71.01.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	
132	2.4.71.02.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	
133	2.4.71.03.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	
134	2.4.71.04.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Meio Ambiente	
135	2.4.71.05.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	
136	2.4.71.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	
137	2.4.72.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades = (138+ ... +143)	
138	2.4.72.01.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	
139	2.4.72.02.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	
140	2.4.72.03.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Saneamento Básico	
141	2.4.72.04.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Meio Ambiente	
142	2.4.72.05.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	
143	2.4.72.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados	
144	2.4.73.00.00	Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades = (145+146+147)	
145	2.4.73.01.00	Transferências de Convênios dos Municípios Destinadas a Programas de Saúde	
146	2.4.73.02.00	Transferências de Convênios dos Municípios Destinadas a Programas de Educação	
147	2.4.73.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Municípios	

CAMPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$ 1,00)
148	2.4.74.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	
149	2.4.80.00.00	Transferências para o Combate à Fome = (150+151+152+153)	
150	2.4.81.00.00	Provenientes do Exterior	
151	2.4.82.00.00	Provenientes de Pessoas Jurídicas	
152	2.4.83.00.00	Provenientes de Pessoas Físicas	
153	2.4.84.00.00	Provenientes de Depósitos não Identificados	
154	2.5.00.00.00	Outras Receitas de Capital	
155	9.0.00.00.00	Deduções da Receita Corrente = (156+ ... +160)	
156	9.1.13.02.00	Dedução de Receita de ICMS para Formação do FUNDEF	
157	9.7.21.01.01	Dedução de Receita para Formação do FUNDEF - FPE	
158	9.7.21.01.02	Dedução de Receita para Formação do FUNDEF - FPM	
159	9.7.21.01.12	Dedução de Receita para Formação do FUNDEF - IPI Exportação	
160	9.7.21.09.01	Dedução de Receita para Formação do FUNDEF - ICMS- Desoneração - Lei Complementar 87/86	

Declaramos que os dados acima foram extraídos dos balanços gerais consolidados do Estado /Distrito Federal.

Local e data

Chefe do Poder Executivo

CPF nº

Secretário de Estado Responsável pela
Administração Fazendária ou
Financeira
CPF nº

Contador

CRC nº

ANEXO II- D
QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS ESTADUAIS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

Estado:

CNPJ:

Exercício:

CAMPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$ 1,00)
1		Despesa Total = (2+79)	
2	3.0.00.00.00	Despesas Correntes = (3+23+33)	
3	3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais = (4+5+6)	
4	3.1.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	
5	3.1.80.00.00	Transferências ao Exterior	
6	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas = (7+ ... +22)	
7	3.1.90.01.00	Aposentadorias e Reformas	
8	3.1.90.03.00	Pensões	
9	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
10	3.1.90.07.00	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	
11	3.1.90.09.00	Salário-Família	
12	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
13	3.1.90.12.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	
14	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
15	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
16	3.1.90.17.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	
17	3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	
18	3.1.90.67.00	Depósitos Compulsórios	
19	3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	
20	3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
21	3.1.90.94.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	
22	3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	
23	3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida = (24)	
24	3.2.90.00.00	Aplicações Diretas = (25+ ... +32)	
25	3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	
26	3.2.90.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	
27	3.2.90.23.00	Juros, Deságios e Descontos da Dívida Mobiliária	
28	3.2.90.24.00	Outros Encargos sobre a Dívida Mobiliária	
29	3.2.90.25.00	Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita	
30	3.2.90.91.00	Sentenças Judiciais	
31	3.2.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
32	3.2.90.93.00	Indenizações e Restituições	
33	3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes = (34+ ... +41)	
34	3.3.20.00.00	Transferências à União	
35	3.3.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	
36	3.3.40.00.00	Transferências a Municípios	
37	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	
38	3.3.60.00.00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	
39	3.3.70.00.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais Nacionais	
40	3.3.80.00.00	Transferências ao Exterior	

CAMPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$ 1,00)
41	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas = (42+ ... +78)	
42	3.3.90.01.00	Aposentadorias e Reformas	
43	3.3.90.03.00	Pensões	
44	3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
45	3.3.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários	
46	3.3.90.06.00	Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso	
47	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	
48	3.3.90.09.00	Salário-Família	
49	3.3.90.10.00	Outros Benefícios de Natureza Social	
50	3.3.90.14.00	Diárias - Civil	
51	3.3.90.15.00	Diárias - Militar	
52	3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	
53	3.3.90.19.00	Auxílio-Fardamento	
54	3.3.90.20.00	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	
55	3.3.90.26.00	Obrigações decorrentes de Política Monetária	
56	3.3.90.27.00	Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares	
57	3.3.90.28.00	Remuneração de Cotas de Fundos Autárquicos	
58	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
59	3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outra	
60	3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	
61	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
62	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	
63	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
64	3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	
65	3.3.90.38.00	Arrendamento Mercantil	
66	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
67	3.3.90.41.00	Contribuições	
68	3.3.90.43.00	Subvenções Sociais	
69	3.3.90.45.00	Equalização de Preços e Taxas	
70	3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	
71	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	
72	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
73	3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	
74	3.3.90.67.00	Depósitos Compulsórios	
75	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	
76	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
77	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	
78	3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	
79	4.0.00.00.00	Despesas de Capital = (80+105+121)	
80	4.4.00.00.00	Investimentos = (81+ ... +88)	
81	4.4.20.00.00	Transferências à União	
82	4.4.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	
83	4.4.40.00.00	Transferências a Municípios	
84	4.4.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	
85	4.4.60.00.00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	
86	4.4.70.00.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais Nacionais	

CAMPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$ 1,00)
87	4.4.80.00.00	Transferências ao Exterior	
88	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas = (89+ ... +104)	
89	4.4.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
90	4.4.90.14.00	Diárias - Civil	
91	4.4.90.17.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	
92	4.4.90.20.00	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	
93	4.4.90.30.00	Material de Consumo	
94	4.4.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
95	4.4.90.35.00	Serviços de Consultoria	
96	4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
97	4.4.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	
98	4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
99	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
100	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
101	4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	
102	4.4.90.91.00	Sentenças Judiciais	
103	4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
104	4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	
105	4.5.00.00.00	Inversões Financeiras = (106+ ... +110)	
106	4.5.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	
107	4.5.40.00.00	Transferências a Municípios	
108	4.5.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	
109	4.5.80.00.00	Transferências ao Exterior	
110	4.5.90.00.00	Aplicações Diretas = (111+ ... +120)	
111	4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	
112	4.5.90.62.00	Aquisição de Produtos para Revenda	
113	4.5.90.63.00	Aquisição de Títulos de Crédito	
114	4.5.90.64.00	Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado	
115	4.5.90.65.00	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	
116	4.5.90.66.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	
117	4.5.90.67.00	Depósitos Compulsórios	
118	4.5.90.91.00	Sentenças Judiciais	
119	4.5.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
120	4.5.90.93.00	Indenizações e Restituições	
121	4.6.00.00.00	Amortização da Dívida = (122)	
122	4.6.90.00.00	Aplicações Diretas = (123+ ... +132)	
123	4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	
124	4.6.90.72.00	Principal da Dívida Mobiliária Resgatado	
125	4.6.90.73.00	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	
126	4.6.90.74.00	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Mobiliária Resgatada	
127	4.6.90.75.00	Correção Monetária da Dívida de Operações de Crédito por Antecipação da Receita	
128	4.6.90.76.00	Principal Corrigido da Dívida Mobiliária Refinanciado	
129	4.6.90.77.00	Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado	
130	4.6.90.91.00	Sentenças Judiciais	
131	4.6.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
132	4.6.90.93.00	Indenizações e Restituições	

CAMPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$ 1,00)
133		SUPERAVIT / DEFICIT = (Receita Total - Despesa Total)	

Declaramos que os dados acima foram extraídos dos balanços gerais consolidados do Estado /Distrito Federal.

Local e data

Chefe do Poder Executivo

CPF nº

Secretário de Estado Responsável pela
Administração Fazendária ou
Financeira
CPF nº

Contador

CRC nº

ANEXO II-E
QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS ESTADUAIS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESAS POR FUNÇÃO

Estado:

CNPJ:

Exercício:

CAMPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$ 1,00)
1		Total da Despesa por Função = (2+6+10+14+27+32+37+41+47+53+61+67+76+80+85+90+94+98+105 +110+119+123+130+137+141+147+154+159)	
2	001	Legislativa = (3+4+5)	
3	031	Ação Legislativa	
4	032	Controle Externo	
5	XXX	Demais Subfunções	
6	002	Judiciária = (7+8+9)	
7	061	Ação Judiciária	
8	062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	
9	XXX	Demais Subfunções	
10	003	Essencial à Justiça = (11+12+13)	
11	091	Defesa da Ordem Jurídica	
12	092	Representação Judicial e Extrajudicial	
13	XXX	Demais Subfunções	
14	004	Administração (15+...+26)	
15	121	Planejamento e Orçamento	
16	122	Administração Geral	
17	123	Administração Financeira	
18	124	Controle Interno	
19	125	Normatização e Fiscalização	
20	126	Tecnologia da Informação	
21	127	Ordenamento Territorial	
22	128	Formação de Recursos Humanos	
23	129	Administração de Receitas	
24	130	Administração de Concessões	
25	131	Comunicação Social	
26	XXX	Demais Subfunções	
27	005	Defesa Nacional = (28+...+31)	
28	151	Defesa Aérea	
29	152	Defesa Naval	
30	153	Defesa Terrestre	
31	XXX	Demais Subfunções	
32	006	Segurança Pública = (33+...+36)	
33	181	Policciamento	
34	182	Defesa Civil	
35	183	Informação e Inteligência	
36	XXX	Demais Subfunções	
37	007	Relações Exteriores = (38+39+40)	
38	211	Relações Diplomáticas	
39	212	Cooperação Internacional	
40	XXX	Demais Subfunções	

CAMPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$ 1,00)
41	008	Assistência Social = (42+...+46)	
42	241	Assistência ao Idoso	
43	242	Assistência ao Portador de Deficiência	
44	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
45	244	Assistência Comunitária	
46	XXX	Demais Subfunções	
47	009	Previdência Social = (48+...+52)	
48	271	Previdência Básica	
49	272	Previdência do Regime Estatutário	
50	273	Previdência Complementar	
51	274	Previdência Especial	
52	XXX	Demais Subfunções	
53	010	Saúde = (54+...+60)	
54	301	Atenção Básica	
55	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
56	303	Suporte Profilático e Terapêutico	
57	304	Vigilância Sanitária	
58	305	Vigilância Epidemiológica	
59	306	Alimentação e Nutrição	
60	XXX	Demais Subfunções	
61	011	Trabalho = (62+...+66)	
62	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	
63	332	Relações de Trabalho	
64	333	Empregabilidade	
65	334	Fomento ao Trabalho	
66	XXX	Demais Subfunções	
67	012	Educação = (68+...+75)	
68	361	Ensino Fundamental	
69	362	Ensino Médio	
70	363	Ensino Profissional	
71	364	Ensino Superior	
72	365	Educação Infantil	
73	366	Educação de Jovens e Adultos	
74	367	Educação Especial	
75	XXX	Demais Subfunções	
76	013	Cultura = (77+78+79)	
77	391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	
78	392	Difusão Cultural	
79	XXX	Demais Subfunções	
80	014	Direitos da Cidadania = (81+...+84)	
81	421	Custódia e Reintegração Social	
82	422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	
83	423	Assistência aos Povos Indígenas	
84	XXX	Demais Subfunções	
85	015	Urbanismo = (86+...+89)	
86	451	Infra-Estrutura Urbana	
87	452	Serviços Urbanos	
88	453	Transportes Coletivos Urbanos	

CAMPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$ 1,00)
89	XXX	Demais Subfunções	
90	016	Habitação = (91+92+93)	
91	481	Habitação Rural	
92	482	Habitação Urbana	
93	XXX	Demais Subfunções	
94	017	Saneamento = (95+96+97)	
95	511	Saneamento Básico Rural	
96	512	Saneamento Básico Urbano	
97	XXX	Demais Subfunções	
98	018	Gestão Ambiental = (99+...+104)	
99	541	Preservação e Conservação Ambiental	
100	542	Controle Ambiental	
101	543	Recuperação de Áreas Degradadas	
102	544	Recursos Hídricos	
103	545	Meteorologia	
104	XXX	Demais Subfunções	
105	019	Ciência e Tecnologia = (106+...+109)	
106	571	Desenvolvimento Científico	
107	572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	
108	573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	
109	XXX	Demais Subfunções	
110	020	Agricultura = (111+...+118)	
111	601	Promoção da Produção Vegetal	
112	602	Promoção da Produção Animal	
113	603	Defesa Sanitária Vegetal	
114	604	Defesa Sanitária Animal	
115	605	Abastecimento	
116	606	Extensão Rural	
117	607	Irrigação	
118	XXX	Demais Subfunções	
119	021	Organização Agrária = (120+121+122)	
120	631	Reforma Agrária	
121	632	Colonização	
122	XXX	Demais Subfunções	
123	022	Indústria = (124+...+129)	
124	661	Promoção Industrial	
125	662	Produção Industrial	
126	663	Mineração	
127	664	Propriedade Industrial	
128	665	Normalização e Qualidade	
129	XXX	Demais Subfunções	
130	023	Comércio e Serviços = (131+...+136)	
131	691	Promoção Comercial	
132	692	Comercialização	
133	693	Comércio Exterior	
134	694	Serviços Financeiros	
135	695	Turismo	
136	XXX	Demais Subfunções	
137	024	Comunicações = (138+139+140)	

CAMPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$ 1,00)
138	721	Comunicações Postais	
139	722	Telecomunicações	
140	XXX	Demais Subfunções	
141	025	Energia = (142+...+146)	
142	751	Conservação de Energia	
143	752	Energia Elétrica	
144	753	Petróleo	
145	754	Álcool	
146	XXX	Demais Subfunções	
147	026	Transporte = (148+...+153)	
148	781	Transporte Áereo	
149	782	Transporte Rodoviário	
150	783	Transporte Ferroviário	
151	784	Transporte Hidroviário	
152	785	Transportes Especiais	
153	XXX	Demais Subfunções	
154	027	Desporto e Lazer = (155+...+158)	
155	811	Desporto de Rendimento	
156	812	Desporto Comunitário	
157	813	Lazer	
158	XXX	Demais Subfunções	
159	028	Encargos Especiais = (160+...+166)	
160	841	Refinanciamento da Dívida Interna	
161	842	Refinanciamento da Dívida Externa	
162	843	Serviço da Dívida Interna	
163	844	Serviço da Dívida Externa	
164	845	Transferências	
165	846	Outros Encargos Especiais	
166	XXX	Demais Subfunções	

Declaramos que os dados acima foram extraídos dos balanços gerais consolidados do Estado /Distrito Federal.

Local e data

Chefe do Poder Executivo

CPF nº

Secretário de Estado Responsável pela
Administração Fazendária ou
Financeira
CPF nº

Contador

CRC nº

ANEXO III
QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS
PESQUISA DE IDENTIFICAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

1. A Administração possui Autarquias?

() Sim () Não. Em caso afirmativo preencha os campos a seguir.

Nome: _____ Área de Atuação: _____

2. A Administração possui Fundações?

() Sim () Não. Em caso afirmativo preencha os campos a seguir.

Nome: _____ Área de Atuação: _____

3. A Administração possui Fundos com personalidade jurídica própria?

() Sim () Não. Em caso afirmativo preencha os campos a seguir.

Nome: _____ Área de Atuação: _____

4. A Administração possui Empresas Estatais Dependentes?

() Sim () Não. Em caso afirmativo preencha os campos a seguir.

Nome: _____ Área de Atuação: _____

5. A Administração possui Empresas Estatais Não Dependentes?

() Sim () Não. Em caso afirmativo preencha os campos a seguir.

Nome: _____ Área de Atuação: _____

6. Se a resposta tiver sido afirmativa em pelo menos uma das perguntas anteriores, as contas anuais que estão sendo encaminhadas consolidam essas entidades?

() Sim () Não